



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

SANTANA DO MARANHÃO

2021

PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO

Marcio José Melo Santiago

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Michelle Galgani da Cunha Silva

SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE

Fernanda Mara Costa de Carvalho

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Maria do Carmo Pereira Gomes Neta

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Anastácia Nascimento Cardoso

COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO

Kelton Cesar Lucas dos Santos

1. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias agudas potencialmente graves. O novo agente do coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente de pessoa a pessoas por meio de gotículas respiratórias (tosse, espirros, ou contato com objetos e superfícies contaminadas.).

No Brasil, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. O primeiro caso identificado, em Santana do Maranhão, de acordo com os dados da vigilância epidemiológica municipal foi no dia 07 de Maio de 2020, em uma paciente do sexo feminino, idosa de 69 anos, em isolamento domiciliar apresentando como fator de risco: doença cardíaca crônica, contraindo o vírus por terceiros assintomático.

No Município, até o dia 15 de Janeiro de 2021, foram confirmados 193 casos. Deste total, 04 foram óbitos e 189 recuperados.

O presente documento trata do plano municipal de vacinação contra a COVID-19 (SARS-CoV-2) em Santana do Maranhão, tem como finalidade operacionalizar os gestores e todas as equipes de saúde que compõe o município sobre as medidas a serem adotadas e implementadas pela a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a operação da vacinação.

A vacinação, no município, terá início logo após o recebimento das doses enviadas pelo o Programa Nacional de Imunização (PNI).

2. OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 garantindo que a população alvo seja priorizada no município de Santana do Maranhão.

2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Apresentar e vacinar a população-alvo e grupos prioritários;
- Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas;

- Realizar controle, armazenamento e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas;
- Disponibilizar insumos necessários nas ações de vacinação municipal;
- Monitorar os eventos adversos pós-vacinação;
- Monitorar o registro de doses aplicadas no sistema de informação.

3. PLANEJAMENTO LOGISTICO E DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL

A rede de frio municipal organiza a adequação logística, para garantir a vacinação na população santanense. Conta com as seguintes estruturas, e funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h:

- Estratégia Saúde da Família – Francisco das Chagas
- Estratégia Saúde da Família – Cabeceiras do Magú
- Estratégia Saúde da Família – São João
- Estratégia Saúde da Família – Coqueiro
- Estratégia Saúde da Família – São José
- Anexo de Cabeceiras do Magú – Pati
- Anexo de São José – São José
- Hospital Municipal Antônia Valentim Gomes

O ponto de distribuição dos imunobiológicos:

- Secretaria Municipal de Saúde – Rede de frio – apresentando em boas condições de armazenamento e distribuição dos imunobiológicos.

No município de Santana do Maranhão apresentam 05 salas de vacinas, 02 anexos, nos povoados citados acima. Foi realizado reparos mais ou menos 6 meses anterior, apresentando filtração entre as paredes. Todas as salas necessitam desses reparos. As realizações desses reparos serão realizados o mais brevemente, para assim atender todos os usuários de acordo com os protocolos.

Nas salas de imunização das respectivas unidades de saúde, não apresentam conectividade com internet, sendo que 04 das unidades de saúde são situadas na região rural e 01 na sede, sendo que todas as salas utilizam fichas de informatização/registro diário.

A quantidade de câmara compõe com: 05 refrigeradores na rede de frio e 01 câmara fria; e 01 refrigerador em cada unidade de saúde, totalizando 05 refrigeradores nas 05 unidades de saúde, estão em perfeito estado, sem quaisquer reparos das mesmas.

No setor rede de frio apresenta 06 caixas térmicas médias de polietileno, e 02 pequenas de polietileno, dispendo de termômetros para avaliação da temperatura. Realizado troca de baterias dos termômetros para melhor avaliação de condicionamento dos imunobiológicos.

As bobinas de gelo apresentam todas dentro da validade, com o quantitativo de 72 bobinas disponível.

O município apresenta a rede de frio para armazenamento e distribuição dos imunobiológicos para os setores que serão realizado as doses aplicadas por cada vacinador, tendo em vista da estrutura física, em refrigeração e adequação para conservação desses imunobiológicos.

O sistema de informação que se é utilizado é o SI-PNI (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>) apresentando as informações, conforme aplicação das doses das vacinas e acesso diário ao sistema.

É disponibilizado as unidades de saúde cadernetas de vacinação para a população na qual será vacinada, para registro de doses. Informatização em panfletagem e carro de som para informatização de campanhas nacionais e vacinação em rotina.

4. POPULAÇÃO PRIORITARIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Em Santana do Maranhão, de acordo com o Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, a vacinação ocorrerá em 04 (quatro) etapas obedecendo os processos logísticos de recebimento e distribuição das doses da vacina pelo o Ministério da saúde.

Fases	População-alvo	Pop. estimada
<i>1ª fase</i>	Trabalhadores de Saúde	137
	Pessoas acima de 75 anos	288
	População indígena	-
<i>2ª fase</i>	Pessoas de 60 a 74 anos	315

<i>3ª fase</i>	Pessoas que apresentam alguma comorbidade* *Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	426
<i>4ª fase</i>	Professores	-
	Profissionais das forças de segurança e salvamento e funcionários do sistema prisional	-

QUADRO 01: distribuição da população prioritária para a vacinação contra COVID-19, no município de Santana do Maranhão.

Com base nas informações acima se pode calcular um quantitativo de insumos necessários para a vacinação contra COVID-19.

Etapas	População Estimada*	Seringas e agulhas para 2 doses da vacina**
<i>1ª</i>	425	935
<i>2ª</i>	315	693
<i>3ª</i>	426	937
<i>4ª</i>	-	-
TOTAL	1.166	2.565

QUADRO 02: distribuição do quantitativo aproximado para Seringas e Agulhas a depender das doses de vacina necessária

4.1 MATERIAL DE INSUMOS E EXPEDIENTE PARA VACINAÇÃO

- Caixa térmica 15 litros – 06 unidades;
- Caixa térmica 13 litros – 02 unidades;
- Termômetro digital para máxima e mínima – 08 unidades;
- Algodão pacote – 15 pacotes;

- Máscara cirúrgica com elástico caixa com 50 unidades – 50 caixas;
- Álcool 70% - 200 litros;
- Dexcartex – 100 unidades;
- Fichas de registro – impresso próprio;
- Caneta Esferográfica – 100 unidades;
- Lápis – 100 unidades;
- Borracha de apagar – 100 unidades;
- Cartão de vacina – 3.000 unidades;
- Saco para lixo 100 litros – 200 unidades.

5. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO

O município irá garantir estratégias de segurança que não coloquem em risco os trabalhadores da saúde e da comunidade, dentre elas:

- Acréscimo da força de trabalho em cada unidade de saúde para evitar filas e aglomerações;
- Realização de vacinação em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população de localidades distantes;
- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles que apresentam dificuldade em locomoção, idosos acamados, dentre outros;
- Criação de um grupo para monitoramento de eventos adversos pós-vacinação contra a covid-19.
- Segurança municipal nas unidades de saúde abrangendo profissionais da saúde e usuários.
- Capacitação, em tempo hábil, para profissionais envolvidos na vacinação.

6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Durante campanha nacional de vacinação contra a covid-19, as doses aplicadas serão informatizados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), em todos os pontos de vacinação diariamente da rede pública de forma nominal e individualizada. Os pontos de acesso que não apresentam conectividade com a internet, após a vacinação, será

realizado preenchimento do formulário para ser registrado em menos de 48 horas no sistema informado.

7. META PARA VACINAÇÃO

O PNI ainda não definiu a meta para vacinação, sendo assim acredita-se que, com base nas campanhas anteriores, esteja entre 95% da população alvo dos grupos prioritários na vacinação contra a COVID-19.